



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO 40 UNIDADES DE CONTROLE DE PONTO REP P, COM RECONHECIMENTO FACIAL, incluindo software de tratamento de ponto, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Ilha Comprida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Sistema em nuvem - pode ser acessado de qualquer lugar
- Alta disponibilidade – acesso a qualquer momento
- Sem necessidade de instalação – uso em navegadores em diversos aparelhos (tablet, smartphone, notebook e desktops)
- Diferentes plataformas – pode ser acessado pelo browser em outros sistemas operacionais tais como Linux e macOS.
- Fácil implantação - configuração inicial simples
- Segurança no armazenamento das informações de ponto e arquivos (anexos - atestados)
- Transparência e segurança no sistema de ponto - funcionários podem ou não participar do processo
- APP Mobile: funciona em sistema Android (5.0 ou superior) e iOS (11 ou superior)

SISTEMA – INFORMAÇÕES GERAIS

- Aderente à Portaria 671 do TEM
- Integração completa com os REPs, via iDCloud (automática), rede, ou pen-drive para leitura das marcações e sincronização dos funcionários



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Integração completa com os REPs de qualquer fabricante homologados pelo MTE e Inmetro através do arquivo AFD
- Controle de permissões por operador (funcionalidades, empresas, departamentos, leitura/escrita, etc)
- Definição do layout de exportação totalmente personalizado que se adequa a qualquer sistema de folha de pagamento
- Sistema de auditoria, com a rastreabilidade de ações por usuário, data e hora
- Flexibilização e controle individual do banco de horas por funcionários
- Alertas gerenciais configuráveis para divergências no cartão de ponto
- Permite utilização com multi-empresa (vários CNPJs)
- Cadastro de biometria pelo REP ou pelo acesso Web
- Geração de arquivos fiscais (AFDT e ACJEF)
- Impressão do espelho de ponto conforme Portaria 671
- Gera os relatórios nos formatos HTML, PDF e planilha CSV

CONFIGURAÇÃO DE HORÁRIOS E ESCALAS TOTALMENTE FLEXÍVEL

- Opções de dia compensado, almoço livre e neutro
- Horário de fechamento noturno e jornadas extendidas (24h, 36h, 48h)
- Tolerâncias de cálculo seguem por padrão o Art 58 da CLT e podem ser ajustadas
- Separa horas diurnas e noturnas
- Escalas semanais, cíclicas ou mensais
- Banco de horas - fechamento automático periódico do banco de horas
- Calcula extras Interjornada
- Controle de extras normais, noturnas, intervalo
- Configuração das faixas de extra com percentuais diferentes ou tratativa diferente (banco vs folha)
- Personalização das colunas que são utilizadas por cada cliente totalmente flexível

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Opção de personalizar o período de adicional noturno diferente do padrão (22h às 5h)
- Banco de horas configurável por funcionário
- Compensação de horas diária, semanal e mensal
- Jornada noturna: define se deseja separar as horas após meia noite no caso de domingo ou feriado
- Feriados restritos a empresa, departamento ou horários
- Feriados que se repetem todo ano
- Interface simples para configuração mensal - jornadas vs funcionários a cada dia
- Incluir intervalo no adicional noturno
- Configurar determinado número de dias de folga na semana
- Noturno extendido (súmula 60 do TST)

TELA DE APURAÇÃO OTIMIZADA

- Todas as ações são realizadas em um único lugar
- Cálculos realizados em tempo real
- Opção de personalização das colunas a serem exibidas e impressas
- Lançamento de abonos e ajustes de horas trabalhadas em determinado dia para determinado funcionário
- Personalização das justificativas que podem ser lançadas
- Alertas configuráveis
- Ponto diário - traz todos os funcionários em determinado dia para fazer a apuração

OUTRAS FUNCIONALIDADES

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Fluxo de aprovações: podem ser configurados diferentes fluxos de aprovações para solicitações dos funcionários
- Pode-se definir se o funcionário tem ou não acesso ao seu próprio cartão de ponto, solicitar ajustes e justificativas
- As aprovações podem ser feitas por uma ou mais pessoas
- O gerente pode através do App ou pelo acesso Web aceitar ou rejeitar as solicitações do funcionário
- Alterações em massa de diversos parâmetros e cadastros
- Permite escolher se multiplica as horas pelo percentual de extra
- Controle de horas DSR
- Opção para incluir feriados como descanso remunerado
- Importação do cadastro de funcionários através de planilha
- Arquivamento dos cálculos após o término do fechamento mensal para maior segurança

RELATÓRIOS

- Cartão de Ponto
- Espelho de Ponto
- Ponto Diário
- Relatório de absenteísmo
- Relatório de inconsistências
- Relatório de extrato por período
- Relatórios cadastrais diversos (empresas, funcionários, cargos, departamentos, centros de custo, ...)

FUNCIONALIDADES APP MOBILE



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Modo quiosque
- Utilização de QRCode
- Indicadores do mês do funcionário (totais) na tela do App
- Marcações do dia
- Anexo de foto/arquivo para solicitações de justificativas (ex: atestado médico)
- Tira foto ao marcar o ponto - realiza o reconhecimento facial do funcionário
- Definição de cerca geográfica para alertar em caso de marcação mobile (via App) fora do local previsto
- Marcação de ponto via acesso web do funcionário, incluindo captura de foto com ou sem reconhecimento facial, registro da localização com ou sem cerca geográfica.
- O Software (Sistema) deverá estar liberado para uso com uma Licença para 1.000 colaborados.

2. DO EQUIPAMENTO – COLETOR DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL

Compatível com aplicações REP-P de acordo com a Portaria 671 do MTE

- Identificação de até 30.000 faces com detecção de rosto vivo*
- Display touchscreen de 3,5"
- Comunicação TCP/IP, USB, Wi-Fi* e Bluetooth
- Grau de Proteção IP65

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTROLE DE PONTO

Quantidade de Usuários - Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados

Quantidade de Faces - Capacidade para até 30.000 faces com detecção de rosto vivo.

Quantidade de Cartões - Capacidade para mais de 200.000 cartões cadastrados.

COMUNICAÇÃO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ethernet - 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa
USB - 1 porta USB Host 2.0
RS-485 - 1 porta RS-485
Wi-Fi - Comunicação Wi-Fi integrada (opcional)
GPRS - Módulo de conexão via GPRS (opcional)
Interfone SIP - Interfone SIP integrado (versão Pro)

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Dimensões gerais - 76,7 mm x 54,5 mm x 174 mm (L x P x A)
Peso aproximado do equipamento - 240g
Alimentação - Fonte externa de 12V 2A
Grau de proteção - IP65
Controle de Ponto e Frequência
Coletor compatível com o software RHiD (REP-P)
conforme Portaria MTE 671/2021

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Reconhecimento Facial
Duas câmeras HD 1080p (luz visível e luz infravermelha)
Cartões de Proximidade (em pvc com chip)
Senha - Identificação de usuários através de senha numérica
QR Code - Identificação de usuários através de QR Code

INTERFACE DE USUÁRIO

Tela LCD Touchscreen - Display LCD TFT colorido de 3.5" (320x480) com tela capacitiva sensível ao toque.
Software Web Integrado - Software completo de gerenciamento do dispositivo via browser.
Áudio - Alto-falante e microfone embutidos.

3. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A contratada deverá instalar os equipamentos, nos locais indicados pela contratante, ficando aos cuidados da contratante a instalação dos pontos de rede de dados e elétrico.

4. DOS LOCAIS DA INSTALAÇÃO

ITEM	SECRETARIA	SETOR	ENDEREÇO	BAIRRO
1.	ADM	PAÇO MUNICIPAL	AV. BEIRA MAR 11000	MEU RECANTO
2.	SAÚDE	PRONTO ATENDIMENTO/ADM SAUDE	RUA BOM JESUS DE IGUAPE S/N	MARUSCA
3.	DEDU	SEC. EDUCAÇÃO	Rua Sorocaba, 47	ICARAI DE IGUAPE
4.	ADM	PATIO DE SERVIÇOS	AV. COPACABANA, 1146	BRITANIA
5.	ADM	RODOVIARIA	AV CANDAPUI SUL, S/N	REDENTOR
6.	CCMI SOCIAL	TERCEIRA IDADE	RUA MARIA JOSE VENTURA, 805	SARMAMBI
7.	DESENV. LOCAL	HORTA MUNICIPAL	RUA MACEIO, 100	ADRIANA
8.	DPDU	DIMUTRAN/JUNTA MILITAR/FISCALIZAÇÃO	RUA DONA AMELINHA, 23	SÃO MARTINHO
9.	DPOS	OFICINA DE MANUTENÇÃO	AV. COPACABANA, 2185	MONTE CARLO
10.	EDUCAÇÃO	CRECHE ANJO MEU	R.LAERCIO RIBEIRO, S/N	DI FRANCO
11.	EDUCAÇÃO	CRECHE PORTO VELHO	RUA PORTO VELHO, S/N	PORTO VELHO
12.	EDUCAÇÃO	CRECHE CRIANÇA FELIZ	AV.CANDAPUI NORTE, 1000	ICARAÍ
13.	EDUCAÇÃO	CRECHE PEDRINHAS	R. CELSO OLIVEIRA LIMA, S/N	ATLÂNTICO
14.	EDUCAÇÃO	CRECHE VILA NOVA	AV. BEIRA MAR, ESQUINA COM AVENIDA B	MAR LIMPO
15.	EDUCAÇÃO	ESCOLA PEDRINHAS	RUA ROSENDO DE LIMA, 3463	PEDRINHAS
16.	EDUCAÇÃO	CDH	R. CASA VERDE, 190	LEÃO DE IGUAPE
17.	EDUCAÇÃO	ESCOLA BRITÂNIA	AL.JULIO DE ALMEIDA, 1300	BRITÂNIA
18.	EDUCAÇÃO	ESCOLA MEU RECANTO	AVENIDA CANDAPUI NORTE S/N	MEU RECANTO
19.	EDUCAÇÃO	ESCOLA MONTE CARLO	RUA BERMUDAS, 531	MONTE CARLO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

20.	SAÚDE	ZOONOSSES	RUA MACEIO S/N	ADRIANA
21.	TURISMO	ESPAÇO CULTURAL	AV. SÃO PAULO	ADRIANA
22.	SAÚDE	PSF ARAÇA	AV. HENRIQUE ROMANO, 545	ARAÇA
23.	SAÚDE	PSF PEDRINHAS	AV DA PRAIA, 3580	PEDRINHAS
24.	SAÚDE	PSF VIAREGGIO	RUA JASMIM, 80	VIAREGGIO
25.	SOCIAL	CRAS	AV CANDAPUI NORTE, 815	SARNAMBI
26.	SOCIAL	CASA DA CRIANÇA	RUA DONA AMELINHA, 152	SÃO MARTINHO
27.	SOCIAL	SEBRAE	AV SÃO PAULO, 125	ADRIANA
28.	SOCIAL	FUNDO SOCIAL	AV. CANDAPUI S/N	BRITANIA
29.	SOCIAL	ILHA JOVEM	AV. SÃO PAULO S/N	ADRIANA
30.	ADM	ALMOXARIFADO GERAL	RUA CURITIBA, 100	ADRIANA
31.	EDUCAÇÃO	ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO	RUA SÃO MIGUEL, 290	YEMAR
32.	SAÚDE	PSF MEU RECANTO	RUA IGUAPE	ADRIANA
33.	SAÚDE	PSF DORALICE	AV. CANDAPÚ NORTE S/N	
34.	SOCIAL	PROJETO NOVAS ONDAS	RUA BAURU, 190	ICARAI
35.	SAÚDE	PSF CENTRAL	AL. NICE	MONTE CARLO
36.	SAUDE	URA	AV. SÃO PAULO	ADRIANA
37.	EDUCAÇÃO	ESPORTE	AV. 27 DE OUTUBRO	MARUSCA
38.	Reserva	Local a ser definido		
39.	Reserva	Local a ser definido		
40,	Reserva	Local a ser definido		

5. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A contratação de empresa para fornecimento de sistema para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos deve-se à necessidade de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores municipais. O referido departamento de recursos humanos visa promover a modernização dos processos de controles individuais e globais, proporcionando maior segurança nos dados, melhoria na gestão, qualidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A presente contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de controle de ponto dos servidores e para dar maior transparência ao controle de jornada atendendo, assim, à legislação trabalhista (Consolidação das Leis Trabalhistas,



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLT Ar. 74, § 2º). A CLT e a Portaria 373 de 25/02/2011 do MTE, que estabelecem a obrigatoriedade de anotações do horário de entrada e saída, através de registro manual, mecânico ou eletrônico.

Por sua vez aduz-se que o controle por meio eletrônico é o mais adequado a realidade da Administração, sendo a forma mais célere e fidedigna para a realização do controle do ponto, tanto quanto ao registro das horas de entrada e saída, como para a contabilização das jornadas prestadas por cada empregado.

Assim sendo verifica-se que a pretensão da Administração ao realizar a presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento do sistema de controle-ponto, sendo esta medida para garantir a eficiência das funções administrativas do Município.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para locação de equipamento e software destinado ao controle da jornada de trabalho dos empregados públicos membros do quadro de pessoal.

Nesta hipótese é clara a necessidade de locação controladores de ponto para atender tal demanda, sendo este o meio irá satisfazer a necessidade da Administração, observados os princípios legais da eficiência e do planejamento das contratações públicas.

7. DO VALOR

6.1. Quanto a estimativa do valor da contratação verificar-se-á a compatibilidade do mesmo com o preço praticado pelo mercado correspondente

6.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado o Município procedeu em pesquisa de mercado através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

8. DO RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 02.22 – DIVISÃO DE



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.22.05 – GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANTENÇÃO DA DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 12.126.0031.2026 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – CATEGORIA ELEMENTO 3.3.90.39 – FONTE DE RECURSOS 1 – CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110.000.

9. DO SUPORTE TÉCNICO

8.1. A contratada disponibilizará ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO 8 (oito) horas por dia de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados das 8(oito) as 12(doze) horas, via atendimento telefônico, atendimento via ferramenta de mensageria eletrônica WhatsApp, atendimento remoto e atendimento técnico presencial.

8.2. O tempo máximo de atendimento, em caso de manutenção de equipamentos, não causada pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, deverá ser de 4 (quatro) horas, a contar do momento de comunicação do problema à contratada.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 30 dias após o ateste dos serviços.

11. DO PRAZO

O contrato será de 12 meses, podendo ser renovado de acordo com legislação pertinente.

12. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

11.1. O prazo para entrega e instalação do equipamento será de 15 (quinze) dias a contar do envio da Nota de Empenho, por parte da Administração.

11.2. A entrega e a instalação do equipamento serão realizadas acordo com a Ordem de Serviço solicitada pela divisão de Recursos Humanos.